



RIOPREV

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 603 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS,
PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes nos Processos nº
SEI040014/051047/2025 e SEI-040014/050593/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos constante nos processos
SEI-040014/051047/2025 e SEI040014/050593/2025. e para isso designa a Comissão, composta
dos servidores: Carlos Felipe Lima do Nascimento, Id. Funcional nº 5126298-3, Jayme Pereira
Mello, Id. Funcional nº 5169897-8 e Fernanda Oliveira Pena Moraes, Id. Funcional nº 5152539-
9, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O,
para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo
solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o
pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2026

NICHOLAS RIBEIRO DA COSTA CARDOSO

Diretor-Presidente em Exercício

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20091-005
Telefone: 2332-5757



GOVERNO DO
Rio de Janeiro